

PORTARIA ANAC Nº 1656/SSO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Revoga a Portaria que renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião e dos cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião/IFR e Voo por Instrumentos do Aeroclube de Dourados.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL – SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SSO/ANAC nº 1.328, de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 08 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA